

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL DE 2017

Classificação	Atribuições/Competências	Estado	Carreira/Cargo																		Totais			
			Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente 3.º grau	Chefe Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Oper	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Outras Subsist. / N.R	Chefe de Gabinete	Adjunto		Secretário	Outras	
OA	Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no âmbito da preparação da sua atividade pública; Desenvolver todas as atividades de relações públicas e marketing necessárias à boa comunicação das atividades e tipologia de serviços prestados aos munícipes e instituições; Desenvolver realações protocolos com Estados, regiões, comunidades urbanas, municípios, cidades e diferentes organismos estrangeiros que potenciem o desenvolvimento cultural, social e económico do Município da Maia; Tratar processos de candidaturas aos Quadros da União Europeia. Gerir o sistema de gestão de qualidade; Planear, analisar, gerir e manter o sistema e subsistemas informáticos, infraestruturas e redes; Gerir as bases de dados; Promover o suporte lógico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal; Desenvolver e manter sistemas de informação e respetivas aplicações; Garantir a intervenção no âmbito da Proteção Civil. Executar as competências de fiscalização da autoridade administrativa municipal Colaborar com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública	Ocupados	0	1	1	0	0	20	1	6	0	0	5	5	4	0	24	4	0	7	6	0	84	
		A ocupar	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
		A extinguir								1								1						2
		Subtotal	0	1	1	3	0	23	1	6	0	0	5	6	4	0	23	4	0	7	6	0	0	90
DAGSA	Garantir o bom funcionamento dos serviços de apoio instrumental e administrativo; Assegurar a implementação de políticas de recursos humanos alinhadas com as melhores práticas, assegurando a atracção, motivação, retenção e desenvolvimento do capital humano; Garantir os meios de financiamento necessários à prossecução da missão da autarquia; Assegurar a defesa dos direitos e o cumprimento dos normativos legais e estatutários; Contribuir para uma eficaz gestão e afetação dos recursos e zelar pela manutenção das boas condições de trabalho.	Ocupados	0	1	5	0	0	34	2	49	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	
		A ocupar	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		A extinguir								1			2											3
		Subtotal	0	1	5	0	0	36	2	50	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
DCM	Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos de propriedade ou a cargo do município; Acompanhar e fiscalizar as obras municipais a executar por empreitada ou ajuste direto, das obras de construção de e em vias públicas, de e em edifícios propriedade ou cargo do Município; Promover a manutenção e conservação de todas as estruturas municipais, incluindo a conservação e reparação corrente das vias e arruamentos municipais, rede de drenagem de águas pluviais e outras infraestruturas de drenagem; Assegurar a manutenção e gestão da frota de veículos municipais, do parque e oficinas auto, e de toda a logística de equipamentos móveis, propriedade do Município; Assegurar a gestão da energia municipal em edifícios e outros equipamentos municipais, incluindo as resultantes de parcerias públicas ou privadas em que o Município seja parte ativa; Promover a eficiência energética dos equipamentos ou redes de iluminação pública.	Ocupados	0	1	2	0	0	19	1	19	2	8	85	0	0	1	0	4	0	0	0	0	142	
		A ocupar	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		A extinguir								3			2											5
		Subtotal	0	1	2	0	0	22	1	18	2	8	83	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	142
DAPGU	Enquadrar todas as atividades e procedimentos relacionados com as operações de carácter urbanístico, no domínio das obras particulares, acompanhando todas as obras sujeitas a licenciamento municipal; Assegurar o desenvolvimento e crescimento harmonioso do território do Município, do ponto de vista urbanístico e ambiental, perspectivando e definindo objetivos estratégicos para o Município, a médio e longo prazos, tendo em vista as respostas a questões e desafios essenciais no domínio da qualidade de vida integral, através do estudo pluridisciplinar, de análises ponderadas e pela proposta de iniciativas e medidas concretas.	Ocupados	0	1	3	0	0	30	5	26	0	5	56	0	0	6	0	1	0	0	0	1	134	
		A ocupar	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
		A extinguir								3														3
		Subtotal	0	1	3	1	0	34	5	23	0	5	61	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	141
DEASDC	Implementar as diretrizes da política municipal definida pela Câmara Municipal para as suas respetivas áreas; Promover a inclusão e proteção social; Fomentar a educação e a prática de desporto; Melhorar o nível cultural da população do Município; Delinear e desenvolver atividades especialmente dirigidas aos jovens.	Ocupados	0	1	5	0	0	182	0	109	0	0	256	1	0	0	1	2	0	0	0	0	557	
		A ocupar	0	0	0	0	0	138	0	5	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151
		A extinguir						128		8			4											140
		Subtotal	0	1	5	0	0	192	0	106	0	0	260	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	568
Postos de trabalho necessários			0	5	16	4	0	307	9	203	2	13	415	7	4	7	24	11	0	7	6	1	1041	